

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL – COMDICABEN**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 23 de maio de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Benjamin Constant do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 164/99, Lei Municipal nº1505/2013, e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, e Resolução 170 e 231 do CONANDA), e alterações posteriores, e no seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

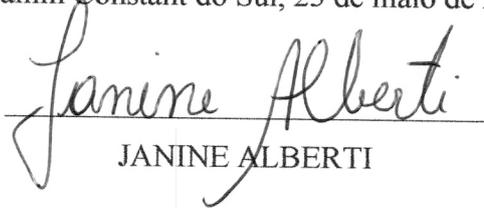
Art. 1º. O Art. 7º, parágrafo único, da Resolução n.º 01/2023 – ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES -, é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - Todos os candidatos inscritos concorrerão à vaga de conselheiro tutelar mediante eleição.

Parágrafo Único: A eleição será realizada por eleição direta, no dia 01 de outubro de 2023, com início às 08 horas e término às 17 horas, com 01 (uma) urna na Escola Estadual de Ensino Médio Benjamin Constant, e 01 (uma) urna na Escola Estadual Indígena Toldo Coroado, localizada na Reserva Indígena Votouro neste município.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Benjamin Constant do Sul, 23 de maio de 2023.


JANINE ALBERTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente